



Associação Portuguesa de Hotelaria Restauração e Turismo

INFOALERTA 09.22

Data	18 de fevereiro de 2022
Assunto:	Coronavírus Informação 256: Situação de alerta – regras em vigor até dia 7 de março de 2022.

Caras e Caros Associados,

Foi publicada a RCM n.º 25-A/2022 que declara a situação de alerta em todo o território nacional continental até às 23h59 do dia 7 de março de 2022.

O levantamento de medidas, amplamente anunciado, consta da referida RCM e **entra em vigor já a partir de sábado, dia 19 de fevereiro de 2022.**

Nesta data, todas as medidas restritivas até aqui aplicáveis ao nosso setor desaparecem, mantendo-se ainda em vigor a obrigatoriedade de uso de máscara.

Com os meus melhores cumprimentos
Rodrigo Pinto Barros
Presidente